Terça-feira, 21 de outubro de 2025 Ano IX | Edição nº 2564 Prefeito: Roberto de Araujo

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50 Exercício: 2025

DECRETO Nº 8519, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3127

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Cuplementees ()

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$222.115,97 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				222.115,97	
06	03 00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS			
	299	12.361.2008.2045.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	150,00 F.R.: 0 01	00
09	01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1128	23.695.6004.2295.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	500,00 F.R.: 0 01	00
09	04 00	FUNDO MUNICIPAL DO			
	1159	23.695.6004.2533.0000 3.3.90.39.00 01 100 148	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	62.136,58 F.R.: 0 01	00
10	01 00	GABINETE DO SECRETA			
	1173	27.122.3008.2454.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	7.250,00 F.R.: 0 01	00
12	01 00	GABINETE DO SECRETA			
	1342	18.541.6006.2224.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	900,00 F.R.: 0 01	00
12	02 01	DEPARTAMENTO DE LII	MPEZA PUBLICA		
	1367	15.452.5001.2165.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	CIDADE LIMPA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	130.800,00 F.R.: 0 01	00

000 445 07

Ano IX | Edição nº 2564

Prefeito: Roberto de Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50 Exercício: 2025

DECRETO Nº 8519, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3127

36 02 01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL

2084 04.122.7001.2234.0000 ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO 79,39

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 0

01 TESOURO 110 000 GERAL

2086 04.122.7001.2234.0000 ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO 300,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

36 02 02 DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 0

01 TESOURO 110 000 GERAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

09

01 01

04 01 00 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

161 04.122.7001.2612.0000 ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO -69.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

06 03 00 DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS

328 12.367.2008.2043.0000 EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE -150.00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

08 01 00 GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS

895 08.122.4015.2152.0000 FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL -36.800,00
0UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

1130 23.695.6004.2295.0000 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO -500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00 01 TESOURO

110 000 GERAL

Ano IX | Edição nº 2564

Prefeito: Roberto de Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50 Exercício: 2025

DECRETO Nº 8519, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3127

09	01 01	01 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS						
	1139	23.695.6004.2411.0000 3.3.90.30.00 01 100 148	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	-3.773,03 F.R. Grupo: 0 01 00				
	1145	23.695.6004.2411.0000 4.4.90.52.00 01 100 148	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00				
09	04 00	0 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO						
	1157	23.695.6004.2533.0000 3.3.90.30.00 01 100 148	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	-12.754,90 F.R. Grupo: 0 01 00				
	1161	23.695.6004.2533.0000 4.4.90.52.00 01 100 148	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	-25.608,65 F.R. Grupo: 0 01 00				
10	01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS						
10	1172	27.122.3008.2454.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	-7.250,00				
		3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	F.R. Grupo: 0 01 00				
12	01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS						
	1347	18.541.6006.2456.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-900,00 F.R. Grupo: 0 01 00				
12	12 03 01 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL							
	1398	18.541.6006.1106.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00				
12	03 02	DEPTO.DE EDUCACAO AMBIENTAL						
	1405	18.541.6006.2228.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00				
14	03 00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO						

Ano IX | Edição nº 2564

Prefeito: Roberto de Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

Exercício: 2025 46.634.168/0001-50

DECRETO Nº 8519, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3127

14 03 00 DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO

1498 20.605.6001.2501.0000 AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS -1.000,00

4.4.90.52.00 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** F.R. Grupo: 0 01 00

TESOURO 110 000 **GERAL**

20 02 00 COORD.ESTUDOS E PROJ.INCLUSÃO /AUTONOMIA PORT.DEFICIEN

AVARE CIDADE ACESSÍVEL 1781 08.242.4013.2478.0000 -1.000,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00 4.4.90.52.00

TESOURO 510 000

ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

36 02 05 SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA

2173 15.452.5001.2168.0000 CIDADE LIMPA -20.379.39 F.R. Grupo: 0 01 00

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 **TESOURO** 110 000 **GERAL**

-222.115,97

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO PREFEITO MUNICIPAL

Ano IX | Edição nº 2564

Prefeito: Roberto de Araujo

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de Medicina do Trabalho e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: L. G. S. Hayashi Clínica Médica Ltda.

Empenho(s): 872/2025 Valor: R\$ 18.679,62

Avaré, 20 de outubro de 2.025 Roslindo Wilson Machado Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para serviços de telemedicina e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das necessidades do Pronto Socorro.

Fornecedor: TI Telemedicina Integrada Ltda.

Empenho(s): 22425/2024

Valor: R\$ 786,25

Avaré, 20 de outubro de 2.025 Roslindo Wilson Machado Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento diário via correio eletrônico de boletim de publicações em nome da Prefeitura desta Estância Turística de Avaré e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento dos serviços do Gabinete do sr. Prefeito.

Fornecedor: Grifon Digital Serviços Ltda.

Empenho(s): 13575/2025

Valor: R\$ 60,03

Avaré, 20 de outubro de 2025 Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Mun. De Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de passes de transporte coletivo e tal quebra de ordem

cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Educação.

Fornecedor: West Side Viagens Turismo Ltda.

Empenho(s): 5086/2025 Valor: R\$ 38.304,00

Avaré, 20 de outubro de 2.025 Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do

Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal de grande circulação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade dos Atos da Administração.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serviços de

Propaganda e Publicidade Ltda. EPP

Empenho(s): 15726/2025 Valor: R\$ 4.134,00

Avaré, 20 de outubro de 2.025 Angelo Francisco Zanotto

Secretário Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicações legais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade através do Sistema PUBNET.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Empenho(s): 418/2025 Valor: R\$ 20.069.76

Avaré, 20 de outubro de 2.025 Angelo Francisco Zanotto

Secretário Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: RCJR Comércio e Representações EPP

Empenho(s): 9702,9760/2025

Valor: R\$ 6.336,55

Avaré, 20 de outubro de 2.025 Claudinei Cardoso Borges Secretário Municipal de Turismo

Ano IX | Edição nº 2564

Prefeito: Roberto de Araujo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: RCJR Comércio e Representações EPP

Empenho(s): 9747/2025 Valor: R\$ 555,54

Avaré. 20 de outubro de 2.025 José Ricardo de Oliveira

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: RCJR Comércio e Representações EPP

Empenho(s):

9493,9690,9749,9759,9764,9766,11040,11364,11365,1329 9/2025

Valor: R\$ 14.824.37

Avaré, 20 de outubro de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: RCJR Comércio e Representações EPP

Empenho(s):

13620,13583,13584,13585,13586,13587,13588,13589,135 90/2025

Valor: R\$ 32.023,34

Avaré, 20 de outubro de 2.025 César Augusto de Oliveira Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de artefatos de concreto e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de vias públicas.

Fornecedor: WDA Distribuidora Ltda.

Empenho(s): 15511/2025 Valor: R\$ 5.809.86

Avaré, 20 de outubro de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para realização de plantões médicos de urgência e emergência e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços do Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Hera Serviços Médicos Ltda.

Empenho(s): 11129/2025 Valor: R\$ 600.745,83

Avaré. 20 de outubro de 2.025 Roslindo Wilson Machado Secretário Municipal de Saúde